



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIENTE

ESTADO DE SÃO PAULO
secretaria@camaraoriente.sp.gov.br


Indicação nº 258/2024.

No uso das atribuições que são conferidas pelo inciso XV, do Art. 23 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Oriente, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Oriente Geraldo Matheus Moris, instalar lixeira na pista de skate.

Justificativa

Senhor Prefeito, peço que seja instalada uma lixeira na pista de skate para evitar que os frequentadores do local joguem o lixo na via pública.

Sala das Sessões Nick Carter Moris, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.


Flávio Amorosine
Vereador

Câmara Municipal de Oriente
18/11/2024
Bárbara V. R. Soato